CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 134/2021

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER – "DOE ESPERANÇA" NO MUNICÍPIO DE ITABIRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o "PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER – DOE ESPERANÇA".

Art. 2º - São objetivos do Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer:

I. Sensibilizar as pessoas a doarem parte de suas madeixas, para que com este material, ONGs e demais entidades representativas possam produzir perucas, que, posteriormente, serão distribuídas gratuitamente para pessoas carentes ou de baixa renda em tratamento de câncer.
II. Promover solidariedade para com o próximo.
III. Enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor desta doença.
IV. Recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer.

Art. 4° - Para a realização desse projeto, poderão ser realizadas parcerias com Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, Conselhos Municipais, ONGs, salões de Beleza, Barbearias, Escolas Públicas e Privadas, Universidades, Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, empresas privadas e demais órgãos de interesse.

Art. 5º - Serão realizadas atividades, palestras, depoimentos, debates, seminários e demais eventos voltados à conscientização sobre a importância da doação de cabelo, para confecção de perucas, para os portadores da doença acima citada.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2021.

.....
Vereador Paulinho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

O câncer corresponde a um grupo de várias doenças de células anormais que podem ocorrer em qualquer local do organismo e afetam pessoas de qualquer idade, sexo, raça ou condição financeira.

Após o diagnóstico, pode ser tratado por meio de cirurgia – para fins curativos ou controle de sintomas, por radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia e terapias alvo. Muitos casos exigem a combinação de mais de uma dessas modalidades.

A queda de cabelo, cientificamente chamada de alopécia ocorre porque a quimioterapia afeta principalmente células que se multiplicam com frequência, como as do cabelo. O mais comum é ele começar a cair depois da terceira ou quarta sessão, e pode se soltara os poucos ou em grandes tufos.

Os tipos de câncer que exigem um tratamento mais "forte", como de mama, leucemias e linfomas, são muitas vezes combatidos com remédios que ocasionam a queda.

Entre tantas inquietações que passam pela mente a partir da confirmação do diagnóstico e definição do tratamento, uma delas é encarar a perda dos cabelos que costuma acompanhar a quimioterapia. Ao enfrentar esse processo é natural que, principalmente, as mulheres se sintam desanimadas, mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar o seu novo visual, no prazer de se arrumar e se sentir bonita. É possível tratar o câncer e continuar se preocupando com a aparência. Existem alternativas para lidar coma queda dos fios, afinal, perder o cabelo não significa perder a vaidade.

É neste momento que lenços, chapéus e perucas entram em cena. Uma peruca pode ser um importante passo para o resgate da autoestima e consequentemente da força para lutar contra a doença. Muitas mulheres gostariam de utilizar perucas durante o tratamento, porém não têm acesso ao acessório, muitas vezes em função de seu alto custo. Ao mesmo tempo, existem pessoas interessadas em doar as madeixas cortadas a fim de ajudar pacientes oncológicos, mas não sabem como fazer isso. Contudo, diversas instituições recebem mechas de cabelo de doadores para confecção de perucas, que são posteriormente emprestadas ou doadas a mulheres que lutam contra o câncer. Essas instituições contam com o apoio de parceiros que produzem as perucas normalmente sem custo, formando uma cadeia que costuma terminar em muitos sorrisos e superação.

Diante da importância do significado desta iniciativa, e por tratar-se de medida de longo alcance social, espero que logo seja aprovada.

.....

Vereador Paulinho